

# ANEXO

## 1. Identificação da Entidade

---

O “CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos publicados no Diário da República n.º 107 de 02/06/2006, Série III, com sede na Rua de Ourém, nº 11 – 2435-455 OLIVAL VNO. Tem como actividade principal o CAE 88101- Actividade de Apoio Social para Pessoas Idosas, sem alojamento.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2012 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases Gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. Foi igualmente aplicado o custo como método de mensuração dos Inventários.

#### **3.2 Outras Políticas Contabilísticas:**

##### **3.2.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas *“Devedores e credores por acréscimos”* (Notas 11 e 18) e *“Diferimentos”* (Nota 12)

##### **3.2.2 Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações

das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### **3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.4 Principais Fontes de Incerteza das estimativas:**

Não existem situações que coloquem algum grau de incerteza, materialmente relevante, nas estimativas previstas das demonstrações financeiras apresentadas.

## **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## **5. Activos Fixos Tangíveis**

---

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e

de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada:

Edifícios e Outras Construções: 40 a 50 Anos

Equipamento Básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 5 Anos

Equipamento administrativo: 5 a 6 Anos

Outros Activos Fixos Tangíveis: 4 a 6 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

## **6. Activos Intangíveis**

---

Não existem à data do balanço de 2021 qualquer Activo Intangível na Entidade.

## **7. Custos de Empréstimos Obtidos**

---

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

No final de 2021, a Entidade registava apenas um empréstimo ao Banco Montepio, pelo valor contratual de € 300.000,00. A estimativa de reembolso total do empréstimo será no ano de 2023. Está registada, na rubrica “Financiamentos Obtidos – Passivo Corrente”, a quantia a reembolsar no decorrer do período 2022.

## **8. Inventários**

---

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out).

## **9. Réditos**

---

O Rédito encontra-se mensurado pelo método de percentagem de acabamento, relativo às Prestações de Serviços.

O Rédito reconhecido em 2021 é composto da seguinte forma:

Prestações de Serviços: €455.649,38

## **10. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes**

---

Não foram constituídas nenhuma provisão na Entidade durante o Ano de 2021, nem em anos anteriores.

## **11. Subsídios do Governo e apoios do Governo**

---

### **11.1 Subsídios reconhecidos nos fundos patrimoniais:**

A Entidade tem recebido, ao longo da sua existência, vários subsídios de entidades públicas para investimento, nomeadamente em infra-estruturas, com particular relevo para a construção de um lar de idosos e uma creche, obra finalizada em 2011.

Os valores de subsídios, reconhecidos nos fundos patrimoniais, no final de 2020 e 2021 eram, respectivamente, de €545.231,57 e de €529.854,08.

Não foi atribuído nenhum subsídio ao investimento por parte de entidades públicas no decorrer do ano 2021.

### **11.2 Subsídios à Exploração reconhecidos como rendimentos:**

A Entidade recebeu subsídios à exploração durante o período 2021 das seguintes entidades públicas:

- Segurança Social;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)
- Câmara Municipal de Ourém

Os subsídios da Segurança Social foram recebidos no âmbito dos protocolos de cooperação celebrados com essa Entidade, para prossecução dos fins relacionados com o desenvolvimento da actividade de apoio social nas diversas valências da Instituição.

O valor total de subsídios recebidos pela Segurança Social foi de €531.541,58.

Desse valor, constam subsídios no âmbito do programa de “Cantinas Sociais” da Segurança Social, no valor de €6.160,00.

Os subsídios do IEFP foram recebidos no âmbito da medida de “Contrato-Emprego de Inserção” (CEI), para um valor total de €605,54 durante o ano 2021, tendo sido reconhecido o valor de €488,38 como rendimento do período, proporcional aos gastos incorridos com tais medidas durante o ano 2021.

Foram recebidos, também, montantes referentes aos subsídios atribuídos no âmbito da medida de “Estágios Profissionais”, no valor de €2.495,05, e no âmbito da medida de “Estágio de Inserção”, no valor de €5.516,06, tendo sido reconhecidos rendimentos associados a esses Estágios, os montantes de €2.808,25 e €5.293,63 respectivamente, proporcionais aos gastos incorridos com tais medidas durante o ano 2021.

Os Subsídios da Câmara Municipal de Ourém foram atribuídos no âmbito do Protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares para criança do Jardim de Infância do Centro Escolar do Olival e dizem respeito aos meses de Janeiro a Julho do ano lectivo 2020/2021 e aos quatro primeiros meses do ano lectivo 2021/2022, perfazendo um total de €19.276,88.

## **12. Instrumentos Financeiros**

---

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A política da Entidade é de reconhecer os instrumentos mensurados ao custo, excetuando alguns instrumentos específicos, que pela sua natureza, tenham de ser reconhecidos ao justo valor.

### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

### Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **13. Benefícios dos empregados**

---

O número de membros dos órgãos directivos, no período de 2021 foi de 4 pessoas, número que se mantém desde o dia 12 de Outubro 2020, data na qual o Presidente de Direcção pediu a demissão, tendo sido substituído, no cargo, pela Vice-presidente.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 48 funcionários.

### **14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

---

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.